

À Sec. Executivo
Pl. devidas providências
28.08.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 900 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura) para que seja realizado melhoria nos serviços de sinalização com placas na BR 364.

JUSTIFICATIVA

Última fronteira rodoviária do Brasil, a BR 364 é um eixo de integração econômico e estratégico para abastecer várias cidades do Estado do Acre. Portanto, a preocupação maior é em função dos problemas de deterioração da malha viária, deslizamento das encostas, pois mesmo com os trabalhos realizados em 2018, há trechos que dificulta a trafegabilidade devido à quantidade de buracos.

A rodovia tem um problema na base que precisa ser resolvido, mas, isso depende de um projeto de renovação da base da BR. São várias as acusações de falha de engenharia e de somas vultuosas aplicadas nas obras da BR 364.

Diante do exposto, solicitamos agilidade nos problemas apresentados nas respectivas indicações.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de Agosto de 2019.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual